



4064
J

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.596.923/0001-46 DUNS®: 935816783
Razão Social: MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA
Nome Fantasia: MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/01/2027
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/02/2027	Automática
FGTS	Validade:	06/10/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/03/2027	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/10/2026
Receita Municipal	Validade:	02/12/2026

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2027

3
L

Emitido em: 16/09/2026 09:07

CPF: 084.XXX.XXX-00 Nome: FERNANDA ALINE COLACO SOARES

Ass: *Fernanda Aline Colaco Soares*



uab
L

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.596.923/0001-46 DUNS®: 935816783
Razão Social: MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA
Nome Fantasia: MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 926119 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - DF
Data Aplicação: 17/05/2017
Número do Processo: 0060-006829/2016 Número do Contrato: 2016NE03489
Descrição/Justificativa: INEXECUÇÃO DA NOTA DE EMPENHO 2016NE03489.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 153047 - HOSPITAL UNIVERSITARIO C. ANTONIO MORAIS/UFES
Data Aplicação: 09/10/2017
Número do Processo: 326645/2017-50 Número do Contrato: Pregão 33/2017
Descrição/Justificativa: Classificada em 1ª lugar para os itens 09 e 11 a empresa cotou os produtos em desacordo com o descritivo do edital, ensejando a desclassificação do Pregão 33/2017

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 927744 - CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREF. DE FORTALEZA
Data Aplicação: 18/03/2022
Número do Processo: P231463/2020 Número do Contrato: ARP 371/2020, PE 092
Descrição/Justificativa: APLICAR A EMPRESA MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA a PENALIDADE de ADVERTÊNCIA, nos termos do que determina a Cláusula Décima Quarta, subcláusula segunda, inciso I da ARP nº 371/2020, bem como o Art. 49 do Decreto Municipal nº 13.735/2016 c/c o Inciso I do Art. 87 da Lei nº 8.666/93 que recusou-se a assinar a minuta do contrato decorrente da Ata de Registro de Preços nº 371/2020 e do Pregão Eletrônico nº 092/2020

L
L
L

Relatório de Ocorrências Ativas

4066

0

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 927502 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DE RONDONIA
Data Aplicação: 10/10/2024 Valor da Multa: R\$ 630,00
Número do Processo: 0036021632202485 Número do Contrato: 2023NE004466
Descrição/Justificativa: Devido o atraso na entrega dos itens na Nota de Empenho Nª 2023NE004466 (0041324719), conforme Análise nª 197/2024/SESAU-NAPCP, e Decisão nª 224/2024/SESAU-NAPCP (0050964580), constante ao Processo Administrativo Sancionatório Sei Nª 0036.021632/2024-85.

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 926119 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - DF
Data Aplicação: 17/05/2017 Valor da Multa: R\$ 2.476,56
Número do Processo: 0060-006829/2016 Número do Contrato: 2016NE03489
Descrição/Justificativa: INEXECUÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 2016NE03489.

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 155013 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES
Data Aplicação: 28/12/2018 Valor da Multa: R\$ 1.145,60
Número do Processo: 23526005130201681 Número do Contrato: ARP N 20/2015-HUOL
Descrição/Justificativa: O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES REGISTRA QUE FOI APLICADA À EMPRESA MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, A SANÇÃO ADMINISTRATIVA DE MULTA, COM AMPARO NO INCISO II, ART. 87 DA LEI 8.666/93, TENDO EM VISTA O DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NA ARP - PREGÃO ELETRÔNICO Nª 20/2015-HUOL-UFRN/EBSERH.

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 926119 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - DF
Data Aplicação: 09/07/2021 Valor da Multa: R\$ 876,03
Número do Processo: 6000214125/201910 Número do Contrato: 2019NE04394
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega

4

A

2

L

Relatório de Ocorrências Ativas

4067
P

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 925550 - ERN - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
Data Aplicação: 21/07/2025 Valor da Multa: R\$ 400,00
Número do Processo: 610256000874/2023 Número do Contrato: 2023NE004548
Descrição/Justificativa: O fornecedor MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA não cumpriu com o prazo de entrega estabelecido na Ata de Registro de Preços nº 080/2022-SESAP/RN.

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa

UASG Sancionadora: 152477 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UNIFESP
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 19/09/2018 Prazo Final: 19/11/2018

Número do Processo: 23089045410201890 Número do Contrato: Pregão 329/2017
Descrição/Justificativa: Empresa não encaminhou documentação solicitada em edital.

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: Aplicação de Penalidade por inadimplemento de obrigação contratual
UASG Sancionadora: 155011 - HOSPITAL DE CLINICAS DO TRIANGULO MINEIRO
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 24/05/2021
Data Aplicação: 24/05/2021
Número do Processo: 23521.001862/2020 Número do Contrato: 2020NE800178
Descrição/Justificativa: Entrega dos itens constante no empenho 2020NE800178, autorização de fornecimento nº86-2020, pregão-SRP nº17-2019, com atraso.

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. I
UASG Sancionadora: 257046 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA POTIGUARA
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 17/11/2025
Data Aplicação: 17/11/2025
Número do Processo: 25058.000704/2025 Número do Contrato: 2025NE215
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega do material solicitado através da NE2025215

L

P

L

Relatório de Ocorrências Ativas

4068

J

Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. I
UASG Sancionadora: 926015 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 16/06/2026
Data Aplicação: 16/06/2026
Número do Processo: 5200040422202541 Número do Contrato: 2025NE000301
Descrição/Justificativa: Cumulada com a sanção de MULTA, no valor de R\$ 5.614,05 (cinco mil, seiscentos e quatorze reais e cinco centavos), em face do dos diversos atrasos na entrega de 3.155 (três mil, cento e cinquenta e cinco) dos 3.380 (três mil, trezentos e oitenta) invólucros cadavéricos adquiridos no âmbito do contrato formalizado pelo recebimento da Nota de Empenho 2025NE000301.

Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência: Multa Art. 87, inc. II
Motivo: Infração contratual, subitens 5.4 e 5.6 alínea "b" da Seção I anexo ao contrato 26/2017
UASG Sancionadora: 926119 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - DF
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 10/05/2024
Data Aplicação: 10/05/2024
Número do Processo: 60001609-2017 Número do Contrato: 185/2017
Descrição/Justificativa: Cancelamento da ARP nº 185/2017-A, face à solicitação da empresa, com fundamentação no Art. 20, Inciso III do Decreto nº 39.103/2018.
PELO DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL DO ITEM AGULHA PARA ACUPUNTURA DESCARTÁVEL, DECORRENTE DA ARP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2017-SES/DF VIDE FL.286 A 294.

Sanção Ceis/Cnep 1:

Categoria Sanção: Multa
Órgão Sancionador: Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Abrangência: Na Esfera e no Poder do órgão sancionador
Número do Processo/Contrato: 00610256.000874/2023-91 / Ata de RP 080/2022
Data Inicial: 21/07/2025
Fundamentos Legais: Lei 8666 - art. 87

L
L
L



4069
J

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.596.923/0001-46 DUNS®: 935816783
Razão Social: MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA
Nome Fantasia: MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

4069
J



4070

10

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.596.923/0001-46 DUNS®: 935816783
Razão Social: MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA
Nome Fantasia: MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

10
10



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

4071
J

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/09/2026 16:16:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: **03.596.923/0001-46**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

4071
J



4072

L

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROCESSOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 17/09/2026 às 16:17, que **ISABELLE RIBAS DE LIMA E SILVA**, CPF **059.821.649-92**, **NÃO CONSTA** como responsável em processos de controle externo do TCU.



O que significa não constar em nenhum processo?

Significa que não possui pendências, condenações ou processos em andamento no TCU relacionados a má gestão de recursos públicos.



Base legal:

Artigos 144 e 145 da Resolução-TCU 246/2011 (Regimento Interno do TCU)

- As informações desta certidão se referem **aos últimos 20 anos**, contados da data do protocolo da solicitação, nos termos do §1º do art. 17 da Portaria TCU nº 2, de 2026.

L

L

L



Certidão válida até **17/10/2026**

Quer confirmar os dados? Acesse <https://certidoes.apps.tcu.gov.br> com o código PNXI20260917161721

<https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes>



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

4023

✓

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento

CNPJ

Número documento

03596923000146

Nome

Tipo de Sanção

Todos

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Situação:

Todas

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)

Pesquisar

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

✓

✓

✓



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

4074
✓

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento

CPF

Número documento

05982164992

Nome

Tipo de Sanção

Todos

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Situação:

Todas

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)

[Pesquisar](#)

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

4
L
L

4075

✓



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.596.923/0001-46 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/12/1999	
NOME EMPRESARIAL MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS				PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R EMA GAZZI MAGNUSSON		NÚMERO 128		COMPLEMENTO *****	
CEP 13.347-630		BAIRRO/DISTRITO COMERCIAL VITORIA MARTINI		MUNICÍPIO INDAIATUBA	
UF SP		ENDEREÇO ELETRÔNICO MEDIMAC@MEDIMAC.COM.BR			
TELEFONE (19) 3935-1723		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/09/2026 às 16:15:44 (data e hora de Brasília).

L

✓

+

L

CONVENIO
INDAIATUBA



JUCESP PROTOCOLO
0.265.073/25-0



DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPessoal DA EMPRESA DENOMINADA:

"MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA"

NIRE: 35.230.379.159
CNPJ: 03.596.923/0001-46

1- WELLINGTON DA SILVA, brasileiro, natural de Curitiba/PR, nascido aos 21.08.1961, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade sob nº 3.220.502-0 SESP/PR (Data de Expedição 09.02.2012) e inscrito no CPF/MF nº 462.242.389-87, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Brigadeiro Franco, nº 1491, Apartamento 603, Centro, CEP. 80.420-200.

Único sócio da sociedade empresária limitada unipessoal da empresa denominada: "MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA", estabelecida na cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, à Rua Ema Gazzi Magnusson, nº 128, Comercial Vitoria Martini, CEP. 13.347-630, inscrita no CNPJ nº 03.596.923/0001-46 e com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35.230.379.159, em sessão 17.02.2017, resolve proceder as seguintes alterações e dar nova redação ao referido contrato social, pelas cláusulas e condições que outorga e aceita, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: admite-se na sociedade **SRA. ISABELLE RIBAS DE LIMA E SILVA**, brasileira, natural de Curitiba/PR, nascida aos 04.02.1986, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade sob nº 7.802.509-3 SSP/PR (Data de expedição 11.06.2015) e inscrita no CPF/MF 059.821.649-92, residente e domiciliada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Avenida Anita Garibaldi, nº 336, Apartamento 304, Cabral, CEP. 80540400.

X

Fran

Jo

X

(1)

L

L

4077

✓

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade **SR. WELLINGTON DA SILVA**, titular de 200.000 (Duzentas Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalizando R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País; O qual sede e transfere a título oneroso a totalidade de suas quotas a sócia recém-admitida **SRA. ISABELLE RIBAS DE LIMA E SILVA**, a qual ficará com a importância de 200.000 (Duzentas Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalizando R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ficando assim representado;

Sócio	% Capital Social	Qtde. Quotas	Valor Quotas
ISABELLE RIBAS DE LIMA E SILVA	100	200.000	R\$ 200.000,00
TOTALIZANDO	100	200.000	R\$ 200.000,00

Parágrafo único: O sócio **SR. WELLINGTON DA SILVA**, se retira da sociedade, da plena, geral e irrevogável quitação à sociedade em referência, para nada mais reclamar, seja à que título for, assumindo como responsabilidade até a presente data do registro deste ato, ocorrências referente às partes trabalhistas, cíveis, penais, creditícias e creditórias.

CLÁUSULA TERCEIRA:- A administração da sociedade, neste ato, passa a ser feita somente pela única sócia **SRA. ISABELLE RIBAS DE LIMA E SILVA**, exclusivamente para os negócios da própria sociedade e se incumbirá de todas as operações e representará à sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente.

CLÁUSULA QUARTA:- A retirada mensal a título de "Pró-labore" neste ato passa a ser feita somente pela única sócia **SRA. ISABELLE RIBAS DE LIMA E SILVA**, já qualificada anteriormente, observada as disposições regulamentares pertinentes.

As demais cláusulas e condições não alcançadas pelo presente instrumento de alteração contratual permanecem em pleno vigor e em razão da alteração ocorrida, os sócios resolvem proceder à consolidação do contrato social que passa a gerir com as seguintes condições:

(2)

✓

✓

✓

✓

✓

4078

φ

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

"MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA"

NIRE: 35.230.379.159
CNPJ: 03.596.923/0001-46

À vista da modificação ora ajustada consolidada – se o contrato social, com a seguinte redação:

1- ISABELLE RIBAS DE LIMA E SILVA, brasileira, natural de Curitiba/PR, nascida aos 04.02.1986, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade sob nº 7.802.509-3 SSP/PR (Data de expedição 11.06.2015) e inscrita no CPF/MF 059.821.649-92, residente e domiciliada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Avenida Anita Garibaldi, nº 336, Apartamento 304, Cabral, CEP, 80540400.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sede e domicílio da sociedade é na cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, à Rua Ema Gazzi Magnusson, nº 128, Comercial Vitoria Martini, CEP. 13.347-630.

Parágrafo único: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de seus administradores ou por deliberação da única sócia.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social: "COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS"

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem duração por tempo indeterminado, contando-se o início de suas atividades a partir de 27.12.1999.

φ (3) φ

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (Duzentas Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, pela quotista **SRA. ISABELLE RIBAS DE LIMA E SILVA**.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade e uso da empresa será feita pela única sócia **SRA. ISABELLE RIBAS DE LIMA E SILVA**, exclusivamente para os negócios da própria sociedade e se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

Parágrafo único: A sócia-administradora fará uma retirada mensal a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a sócia-administradora procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia os lucros ou perdas apuradas. Os Lucros Acumulados do Período poderão ser distribuídos a única sócia, periodicamente, a título de adiantamento de lucros.

CLÁUSULA OITAVA: Falecendo ou interditado a única sócia, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz, através de seu inventariante ou representante legal. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado em balanço especialmente levantado no prazo de 30 (trinta) dias e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade.

  (4) 
  

4080

✓

CLÁUSULA NONA:- A deliberação referente à modificação do presente contrato social, tais como: nomeação ou destituição de diretores; incorporação, fusão, transformação ou dissolução da Sociedade; a alienação de bens imóveis ou outros ativos permanentes; o arrendamento total ou parcial dos bens e das instalações da sociedade a terceiros; as deliberações referentes à entrada de novos sócios na sociedade, a proposta judicial de concordata ou o requerimento de autofalência, dependerão sempre da prévia aprovação e autorização por escrito da única sócia detentora da TOTALIDADE do capital.

§ único – Todas as demais deliberações sociais serão tomadas pela sócia representando a TOTALIDADE do capital social, sendo válidos para registro e demais efeitos legais o instrumento de alteração contratual subscrito.

CLÁUSULA DÉCIMA:- A única sócia será responsabilizada no caso de cometimento de grave violação dos seus deveres, considerados, dentre outros, mas não exclusivamente, para efeitos deste artigo:

- a. concorrência desleal à sociedade;
- b. infração ou falta do exato cumprimento dos deveres de sócia;
- c. fuga ou ausência prolongada, sem motivo justificado;
- d. instauração de concurso de credores;
- e. prática de atos que impeçam ou dificultem a condução normal dos negócios sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- A sócia-administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

✓

✓

(5)

✓

✓

✓

✓

4081

10

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- Fica eleito o foro de Indaiatuba/SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem, assim, justo e contratado, assina o presente instrumento em 03 (Três) vias, na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Indaiatuba/SP, 06 de Janeiro de 2025.

WELLINGTON DA
SILVA:46224238987

Assinado de forma digital por
WELLINGTON DA SILVA 46224238987
Data: 2025.01.14 14:59:29 -03'00'

WELLINGTON DA SILVA

Documento assinado digitalmente
gov.br ISABELLE RIBAS DE LIMA E SILVA
Data: 15/01/2025 12:35:10 -03'00'
Verifique em <https://validar.rta.gov.br>

ISABELLE RIBAS DE LIMA E SILVA

TESTEMUNHAS:


AWW
ROBSON CAMILO PAVAN
RG: 42.309.060-4 SSP/SP


SAMIRA EFFORE
RG: 30.538.573-2 SSP/SP



(6)

2

L

10



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 03.596.923/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:23:21 do dia 19/08/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/02/2027.

Código de controle da certidão: **968E.C090.975D.083A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4082
✓

Σ
L
✗



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo

4083

4

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 03.596.923/0001-46

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26091484459-68

Data e hora da emissão 17/09/2026 16:21:34

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br

2

L

4



Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CPF/CNPJ	03.596.923/0001-46	Validade	16/12/2026
Contribuinte	MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA ME	CCM	147.308-1
Endereço	R EMA GAZZI MAGNUSSON 128 COML VITORIA MARTINI - CEP 13347630 INDAIATUBA SÃO PAULO		

Certificamos, para os devidos fins de direito, que não constam débitos de tributos municipais, mobiliários e imobiliários, em nome do contribuinte acima especificado.

Reserva-se o direito de cobrar, posteriormente, quaisquer débitos que venham a ser eventualmente apurados.

Certidão online, **EMITIDA GRATUITAMENTE**, autorizada por meio da Portaria N.º 002/09 de 12 de fevereiro de 2009, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Para verificar a autenticidade desta certidão acesse o site: <http://www.indaiatuba.sp.gov.br>

Autenticação: 3F58.29DD.2ED9.40CB

Indaiatuba, 17 de Setembro de 2026

4085

S

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 03.596.923/0001-46**Razão**

MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA

social:**Endereço:**R EMA GAZZI MAGNUSSON 128 / COMERCIAL VITORIA M / INDAIATUBA /
SP / 13347-630

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/09/2026 a 06/10/2026**Certificação Número:** 2026090707211556378680

Informação obtida em 17/09/2026 16:22:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

S S L

4080

4



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.596.923/0001-46
Certidão nº: 77427078/2026
Expedição: 17/09/2026, às 16:22:38
Validade: 16/03/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.596.923/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

4 L

4



Checklist de Verificação de Documentos
Pregão Eletrônico nº 24/2026

Objeto: Aquisição de insumos para confecção de prótese dentária, materiais de consumo odontológicos e kit saúde bucal.

MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA
CNPJ nº 03.596.923/0001-46

SICAF

- ☒ Analisar se constam ocorrências () Sim (☒) Não
☐ Não possui cadastro

TCU Jurídica/Física

- ☒ Verificar se há pendência () Sim (☒) Não
☒ Verificar se o CPF/CNPJ está correto

TCE Jurídica/Física

- ☒ Verificar se há pendência () Sim (☒) Não
☒ Verificar se o CPF/CNPJ está correto

Cartão CNPJ

- ☒ Verificar se o nº do CNPJ e endereço mencionado no cartão confere com o contrato social e demais documentos
☒ Verificar o CNAE com o objeto licitado

Contrato social ou instrumento equivalente

- ☒ Verificar se o objeto licitado é compatível.
☒ Verificar se o responsável pela proposta (Representante Legal) está mencionado no Contrato Social ou Documento equivalente/Procuração

Regularidade perante a Fazenda Federal e a Seguridade Social

- ☒ Verificar se está negativa
☒ Verificar o número do CNPJ e se corresponde
☒ Verificar o nome da empresa
☒ Verificar a data de validade

Regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital da Sede do Licitante

- ☒ Verificar se está negativa
☒ Verificar o número do CNPJ e se corresponde



Secretaria Municipal
DE ADMINISTRAÇÃO
São Mateus do Sul - PR

4088
L0

Município de São Mateus do Sul

Secretaria Municipal de Administração

Checklist de Verificação de Documentos Pregão Eletrônico nº 24/2026

- ☒ Verificar o nome da empresa
- ☒ Verificar a data de validade

Regularidade perante a Fazenda Municipal da Sede do Licitante

- ☒ Verificar se está negativa
- ☒ Verificar o número do CNPJ e se corresponde
- ☒ Verificar o nome da empresa
- ☒ Verificar a data de validade

Regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS

- ☒ Verificar se está negativa
- ☒ Verificar o número do CNPJ e se corresponde
- ☒ Verificar o nome da empresa
- ☒ Verificar a data de validade

Regularidade Trabalhista

- ☒ Verificar se está negativa
- ☒ Verificar o número do CNPJ e se corresponde
- ☒ Verificar o nome da empresa
- ☒ Verificar a data de validade

Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede da licitante

- ☐ Verificar se emitida pelo distribuidor da sede
- ☐ Verificar se está negativa
- ☐ Verificar o número do CNPJ e se corresponde
- ☐ Verificar o nome da empresa
- ☐ Verificar a data de validade

Atestado de Capacidade técnico operacional/ técnico-profissional

- ☐ Confrontar data do atestado e abertura da empresa
- ☐ Verificar razão social e CNPJ
- ☐ Verificar se objeto mencionado no atestado é compatível com o objeto licitado.
- ☒ Não se aplica



Secretaria Municipal
DE ADMINISTRAÇÃO
São Mateus do Sul - PR

Município de São Mateus do Sul
Secretaria Municipal de Administração

Checklist de Verificação de Documentos
Pregão Eletrônico nº 24/2026

Obs: _____

Registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e a Agronomia ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo, de pessoa física e jurídica.

- ☐ Verificar razão social e CNPJ
- ☐ Verificar data de validade
- ☒ Não se aplica

Obs: _____

Balanco Patrimonial

- ☐ Verificar razão social e CNPJ
- ☐ Verificar se há os dois últimos exercícios sociais/ou conforme edital
- ☐ Verificar Liquidez (conforme edital)
- ☐ Verificar assinaturas (conforme edital)
- ☒ Não se aplica

Obs: _____

Licença Sanitária, expedida pela vigilância sanitária do estado/município

- ☐ Verificar o número do CNPJ e se corresponde
- ☐ Verificar o nome da empresa
- ☐ Verificar a data de validade
- ☒ Não se aplica

Autorização de funcionamento da empresa AFE (ANVISA):

- ☐ Verificar o número do CNPJ e se corresponde
- ☐ Verificar o nome da empresa
- ☐ Verificar se a empresa está autorizada a (armazenar/distribuir/Expedir)
- ☒ Não se aplica



Secretaria Municipal
DE ADMINISTRAÇÃO
São Mateus do Sul - PR

4090
Município de São Mateus do Sul
Secretaria Municipal de Administração

Checklist de Verificação de Documentos

Pregão Eletrônico nº 24/2026

Certificado de Registro do produto da empresa fabricante emitido pela ANVISA

- ☐ Verificar nome do produto se corresponde ao indicado na proposta
- ☐ Verificar a composição do produto se corresponde ao indicado na proposta
- ☐ Verificar o nome da empresa detentora
- ☐ Verificar a data de vencimento da regularização
- ☒ Não se aplica

São Mateus do Sul, 18/09/2026


Carolina Von Linsingen D'Elboux Toppel